



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Estudo Técnico Preliminar – IMPRESSÃO DIGITAL – VINIL ADESIVO

1. Objeto

Contratação de empresa para impressão, instalação e desinstalação de adesivos, por meio de plotagem vinil.

2. Análise das contratações anteriores

Foram analisados os processos SEI 0011889-06.2021.6.13.8000 (adesivação 2022) e 0013212-80.2020.6.13.8000 (adesivação 2020), que trataram das últimas aquisições.

3. Necessidade de contratação

A aquisição proposta justifica-se pela necessidade de atender às demandas de comunicação para a divulgação das campanhas institucionais realizadas pelo TRE-MG, incluindo uma possível campanha de retomada da biometria e eleições suplementares que venham a ocorrer no período de vigência da Ata.

A adesivação em vinil é um tipo de propaganda que se destaca nos espaços onde é colocada e que não pode ser substituída por outras peças tradicionais que o TRE costuma utilizar, como faixas, cartazes e folhetos.

O Tribunal muitas vezes utiliza espaços cedidos por empresas ou órgãos públicos para atendimento aos eleitores e utiliza-se da adesivação para sinalização destes espaços e para divulgação de campanhas institucionais da Justiça Eleitoral Mineira.

O Tribunal pode utilizar-se também da adesivação de superfícies de vidro em que é desejável permitir a visibilidade através do mesmo por meio da utilização de adesivos microperfurados (*see through*).

3.1. Referência aos instrumentos de planejamento do TRE-MG

A contratação da adesivação está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-MG 2021-2026: Objetivo estratégico III – fortalecer o relacionamento com a sociedade.

3.2. Requisitos da contratação

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Impressão digital em vinil adesivo e vinil adesivo microperfurado com e sem instalação e desinstalação conforme o caso.

b) Natureza do serviço

O serviço a ser contratado não possui natureza continuada.

c) Soluções de mercado e levantamento de mercado

Há um número suficiente de empresas que poderão participar do certame, conforme algumas abaixo relacionadas:

EFE - Editora Gráfica

Tel (31) 2557-3205

e-mail: licitafernando@gmail.com

Icolou

Tel (31) 31667710

e-mail: icolou@hotmail.com

Atual Placas

Tel (31) 3421-2262

e-mail: joao@atualplacas.com

Click Digital

Tel (31) 3671-0697//98712-9842

Email: clickdigitalmg@gmail.com

d) Estimativa preliminar do valor da contratação

Foram apurados junto a alguns fornecedores os seguintes valores para os itens a serem contratados:

Item		
Valor em R\$ por metro quadrado	ARP Vigente - Central Plotagens	pesquisa SCOMP 3245412
Adesivos sem instalação	44,55	105
Adesivos com instalação em BH	49,50	130
Adesivos com instalação e retirada em BH	54,00	170
Adesivos microperfurados com instalação em BH	40,50	114,50
Adesivos microperfurados com instalação e retirada em BH	42,50	180,00

3.3 – Estimativas de quantidades:

A prestação dos serviços consistirá na impressão digital em vinil adesivo nas seguintes estimativas, totalizando o quantitativo de **500 m2** (quinhentos metros quadrados):

- impressão digital em vinil adesivo (50 metros quadrados), sem instalação;
- impressão digital em vinil adesivo (300 metros quadrados), com instalação em Belo Horizonte;
- impressão digital em vinil adesivo (50 metros quadrados), com afiação em Belo Horizonte e retirada no prazo de até 30 dias;
- impressão de adesivos microperfurados (50 metros quadrados), com afiação em Belo Horizonte;
- impressão de adesivos microperfurados (50 metros quadrados), com afiação em Belo Horizonte e retirada no prazo de até 30 dias.

O quantitativo estimado contempla a possível abertura de postos de atendimento na capital, caso seja retomado o atendimento presencial e a coleta dos dados biométricos, além de atendimento a solicitações dos cartórios do interior e demandas de identificação de ambientes, exposições e campanhas do TRE-MG e foi baseado nos quantitativos utilizados durante os anos anteriores. Na última contratação foram registrados 550 m2.

3.4. Memória de cálculo

Quantitativos registrados ARP 2/2022 e quantitativos pretendidos na nova contratação:

Item	m2	m2
Adesivos sem instalação	50	50
Adesivos com instalação em BH	350	300
Adesivos com instalação e retirada em BH	50	50
Adesivos microperfurados com instalação e retirada em BH	50	50

Adesivos microperfurados com instalação em BH	50	50
---	----	----

Os quantitativos previstos para a nova contratação foram calculados tomando como base o quantitativo utilizado durante a vigência da ARP 2/2022, até o momento.

3.5. – Critérios de sustentabilidade

Quanto se tratar da produção de adesivos sem afixação, estes deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis ou reciclados, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.6. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Embora a regra seja o parcelamento da solução, para que seja mantido o padrão de identificação visual das peças produzidas, considerando-se a variação que ocorre na calibragem das máquinas de impressão de diferentes fornecedores, podendo resultar em padrões de impressão de cores bastante diversificados, entende-se como necessária a produção dos quatro itens pelo mesmo fornecedor, a fim de evitar que haja prejuízo para o conjunto da solução advindos da perda de unidade da identificação das campanhas do TRE-MG

3.7. – Viabilidade da contratação

Considerando todos os elementos produzidos neste Estudo Preliminar, declaramos que a contratação é viável.

4. Fiscalização

A fiscalização do TRE-MG será exercida por 2 servidores do quadro de pessoal da Coordenadoria de Divulgação e Mídia - CDM - ou da Seção de Campanhas – SECAM, devidamente designados, que serão responsáveis pelo recebimento e acompanhamento da instalação e desinstalação dos adesivos conforme o caso.

Renata Raphaele
Seção de Campanhas

Priscila Robini
Coordenadoria de Divulgação e Mídia

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LADEIRA ROBINI, Coordenador(a)**, em 21/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3294679** e o código CRC **E2C257B1**.

0013677-21.2022.6.13.8000

3294679v5